



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Tratam os autos do processo em epígrafe acima o qual a comissão de licitação remeteu, destinado a Celebração de Contratos referente ao Pregão Eletrônico 9/2021-019 cujo o objeto é *Registro de preços para futura e eventual aquisição de água e gás de cozinha, para atender diversos Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA.*

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 8.666/1993.

Para efeitos de pagamento do contratado ORIENTO que a nota fiscal esteja devidamente atestada pelo setor competente, tendo sido identificados os fiscais dos contratos na Cláusula Nona: do Controle e Fiscalização da Execução, sob o item 9, e ainda de acordo com a Portaria 019/2021-SEMAD, e nomeados os servidores de com suas respectivas secretarias, ORIENTO ainda que os mesmos utilizem carimbo para identificar sua rubrica ou que assinem por extenso na nota a ser apensada ao processo, conforme descrito em minuta de contrato Anexo VIII do Edital nº 019/2021, tendo como vencedora do certame as empresas: *G. A. Mesquita e A D C de Lima Eireli* e como contratante diversos *Fundos, Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu*, onde ascertidões deverão estar em data vigente, para a correta tramitação de fluxo de pagamento

Contrato Administrativo Nº: 20220069

Contratada: A D C DE LIMA EIRELI

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2022



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53



Este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vitória do Xingu/PA, 25 de março de 2022.

Derlilane da Silva Furtado de Souza
Coordenadora do Controle Interno
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX